

42º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0003920-34.2016.8.19.0028- TJRJ





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
1ª Vara Cível de Macaé

1 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Doutor *Leonardo Hostalacio Notini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Petroenge Petróleo Engenharia Eirelli sob n. 0003920-34.2016.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	8
2. Do Andamento do Processo.....	8
3. Manifestação Da Recuperanda – Fls.12.974/12.976.....	8
4. Da Análise Financeira das Devedoras	8
5. Da Transparência aos Credores	10
6. Encerramento.....	11



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Petroenge Petróleo Engenharia Eireli
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132
Sol e Mar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/petroenge/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

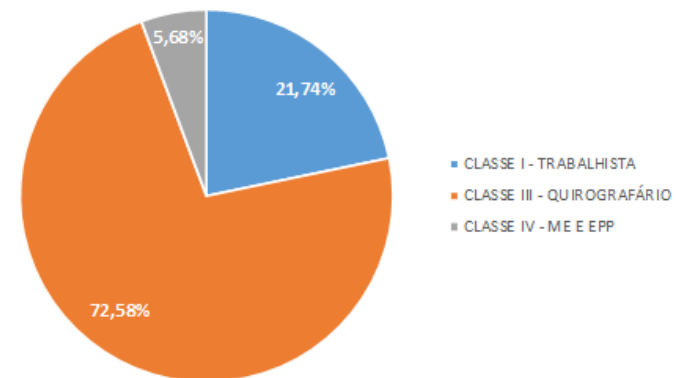
- | | | | |
|------------|--|------------|----------------------------|
| 07/04/2016 | ➤ Data do Pedido de RJ. | 13/03/2018 | ➤ AGC – 1ª Convocação |
| 25/04/2016 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52) | 27/03/2018 | ➤ AGC – 2ª Convocação |
| 21/06/2016 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33) | 14/03/2019 | ➤ AGC – Homologação do PRJ |
| 28/09/2016 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). | | |
| 24/06/2016 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). | | |
| 10/03/2017 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º). | | |
| 30/04/2017 | ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias | | |
| 24/03/2017 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | | |

RELAÇÃO DE CREDORES

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NO QGC

CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	21,74%	226	R\$ 2.936.641,76
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	72,58%	46	R\$ 9.802.654,19
CLASSE IV - ME E EPP	5,68%	76	R\$ 767.473,27
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS			R\$ 13.506.769,22

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NO QGC



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	N° de Parcelas			
Trabalhista	30%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	12 parcelas mensais	-	TR	4% a.a
Quirografários	75%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	12 MESES	TR	4% a.a
ME e EPP	75%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	12 MESES	TR	4% a.a



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Desse modo, desde a juntada do último Relatório mensal de Atividades da Devedora às fls.12.961/12.972 ocorreram manifestações processuais, conforme segue:

3. MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA – FLS.12.974/12.976

Inferre-se dos autos supra que a recuperanda se manifestou requerendo a liberação das quantias depositadas em

contas judiciais vinculadas ao processo de recuperação judicial, sinalizando as manifestações anteriores.

Desse modo, conforme requerido pela recuperanda a medida é essencial para fomentar fluxo de caixa da recuperanda e, assim, possibilitá-la de cumprir com as despesas correntes, incluindo as decorrentes de seu plano de recuperação judicial, requerendo a apreciação do magistrado para que esta possa vir a receber as quantias depositadas, solicitando a expedição do mandado de pagamento no valor de R\$41.288,14 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) que se encontra depositada na conta judicial nº 200132883810.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da devedora, conforme segue no próximo tópico.

4. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa de R\$ 12.054,66 (doze mil e cinquenta e quatro reais e

sessenta e seis centavos) entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Esta variação se deu principalmente em razão do aumento nas contas a receber, que apresentou majoração de R\$ 18.794,20 (dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) se comparado com os valores apresentados em dezembro de 2022.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

PETROENGE

ATIVO CIRCULANTE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
DISPONÍVEL	13.762,56	4.830,84	1.287,77
CONTAS A RECEBER	694.926,16	694.926,16	713.720,36
OUTRAS CONTAS	3.063.446,94	3.054.201,60	3.051.005,13
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	3.772.135,66	3.753.958,60	3.766.013,26

O Ativo Não Circulante não apresentou variação alguma no período comparado, permanecendo com valor alocado em sua conta de R\$ 3.461.452,99 (três milhões quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
IMOBILIZADO	3.160,02	3.160,02	3.160,02
INTANGIVEL	590,00	590,00	590,00
DESPESAS ANTECIPADAS	3.457.702,97	3.457.702,97	3.457.702,97
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.461.452,99	3.461.452,99	3.461.452,99
TOTAL ATIVO	7.233.588,65	7.215.411,59	7.227.466,25

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência aumentativa do Ativo Circulante, fechando o período comparativo com alta de R\$ 12.054,66 (doze mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) no valor total alocado na referida conta.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
PASSIVO EXIGÍVEL	3.697.880,21	3.680.030,02	3.903.376,91
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	3.697.880,21	3.680.030,02	3.903.376,91

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve um aumento de R\$ 223.346,89 (duzentos e vinte três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) no período, sendo apurado com o valor de R\$ 3.903.376,91 (três milhões novecentos e três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) no mês de janeiro de 2023.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.289.020,67	2.289.020,67	2.072.010,51
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.158.274,86	7.202.274,86	7.250.274,86
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.447.295,53	9.491.295,53	9.322.285,37

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este apresentou variação redutiva no período avaliado, passando a figurar com o nível de R\$ 9.322.285,37 (nove milhões trezentos e vinte dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) em janeiro de 2023.

Por fim, em verificação ao valor alocado na conta Passivo a Descoberto este apresentou uma pequena variação no período, chegando ao nível de R\$ 5.956.011,76 (cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil e onze reais e setenta e seis centavos). Ademais, no total do passivo da Recuperanda, este apresentou uma redução no mês de dezembro na monta de R\$ 408.941,93 (quatrocentos e oito mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).

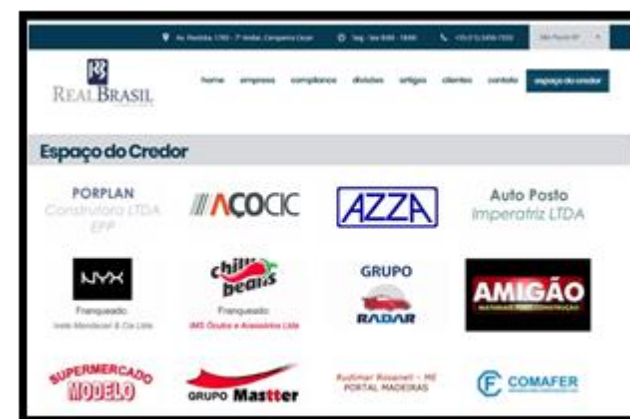
Quadro 5- Variação no Passivo

PASSIVO A DESCOBERTO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-5.492.436,62	-5.492.733,10	-5.956.011,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.531.537,87	8.531.537,87	8.531.537,87
TOTAL PASSIVO	7.652.739,12	7.678.592,45	7.269.650,52

5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões referentes a natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como

os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 1 de março de 2023.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333